

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Gabinete do Governador

DECRETO № 7439 ,DE 22 DE ABRIL DE 1996.

PROMOVE OFICIAL DO QUADRO DE SAÚDE NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, Inciso V, da Constituição Estadual e de acordo com o Decreto -Lei n^2 11, de .09 de março de 1982, e ainda na conformidade do previsto no Decreto n^2 54, de 09 de março de 1982.

DECRETA:

Art. 1º - Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Major PM de Saúde, pelo critério de Antiguidade, a contar de 21 de abril de 1996, o CAP PM DENT RE 04045-2 CARLOS ROBERTO BATALHA VICTÓRIO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de

abril de 1996. 108º da República.

VALDIR RAUPE DE MATOS

Governador

JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR Sec. Chefe da Casa Civil CLAUDIO PEREIRA RAMOS FILHO - CEL PM Comandante Geral da PMRO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Gobinete do Governado:

TECRETO Nº 7439 , DE 22 DE ABRIL DE 1996.

PROMOVE OFICIAL DO QUADRO DE SAUDE NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ROMDONTA.

O COVERNADOR DO ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribuições que (he conjere o ari. 65, Inciso V, da Constituição Estadnat e de acordo com o Decreto-Loi nº 11, de = 89 de março de 1982, e ainda na conjormidade do previsto no Decreto Eº 54, de 99 de março de 1982.

: A T 3 R D 3 0

AAL. 12 - Fica promovido na Policia Militar do Estado de Romisnia, ao Posto de Hajor PH de Sañde, pelo estibila de Antiguidades a contro de 17-29. abril de 1996, o ÉAP PH DENT RE 04045-2 CARLOS ROBERTO BAIALHA VICIORIO. AAL: 22 - Esta Decreto entra en vivor na data de sua processão.

Art. 32 - Revogam-se as disposições em centrário.

abric de 1996, 1889 de Republica.

VALDIR TEXHIR DE MATOS

Gavernador

JOSE DE ALMETDA JUNIOR Sec. Cheke da Casa Civil

CLAUDIO PEREIRA PANOS FILHO - CEL PM Comanduiste Genal da PMRO